

Certificado de Auditoria Anual de Contas



Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

Certificado: 201601491

Unidade(s) Auditada(s): FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI

Ministério Supervisor: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Município (UF): São João del-Rei (MG)

Exercício: 2015

1. Foram examinados os atos de gestão praticados entre 01/01/2015 e 31/12/2015 pelos responsáveis das áreas auditadas, especialmente aqueles listados no artigo 10 da Instrução Normativa TCU nº 63/2010.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho informado no Relatório de Auditoria Anual de Contas, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle, realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

3. As seguintes constatações subsidiaram a certificação dos agentes do Rol de Responsáveis:

- Ausência de laudos periciais atualizados, para amparar os pagamentos relativos ao adicional de insalubridade, no âmbito da Universidade Federal de São João del-Rei (item 1.1.1.1).

- Servidores da UFSJ em situações que indicam a incompatibilidade de horários na acumulação de cargos, bem como na condição de sócio-administrador de empresas (item 1.2.1.1).

4. Diante dos exames realizados e da identificação denexo de causalidade entre os atos de gestão de cada agente e as constatações mencionadas, proponho que o encaminhamento das contas dos integrantes do Rol de Responsáveis seja conforme indicado a seguir:

CPF do agente público	Cargo ou função	Avaliação do órgão de Controle Interno	Fundamentação da avaliação do Controle Interno
***.871.536-**	Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Regular com Ressalva	Itens 1.1.1.1 e 1.2.1.1 do Relatório de Auditoria nº 201601491
Demais integrantes do		Regularidade	Considerando o escopo do Relatório de auditoria, não foram identificadas

CPF do agente público	Cargo ou função	Avaliação do órgão de Controle Interno	Fundamentação da avaliação do Controle Interno
Rol de Responsáveis			irregularidades com participação determinante destes agentes.

7. Ressalta-se que dentre os responsáveis certificados por Regularidade há agentes cuja gestão não foi analisada por não estar englobada no escopo da auditoria de contas, definido conforme art. 9º, § 6º, da Decisão Normativa TCU nº 147/2015.

Belo Horizonte (MG), 26 de julho de 2016.

O presente certificado encontra-se amparado no relatório de auditoria, e a opção pela certificação foi decidida pela Chefe da Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais – em exercício.

MOÍSA DE ANDRADE

Chefe da Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais – em exercício